



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 086, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23274.000006/2022-87**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28 de janeiro de 2022**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **ANA CAROLINA DE ABREU PINHO**, Matrícula SIAPE nº **2140813**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 100/2022 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 03 de Fevereiro de 2022

2022portaria086_progresso_merito_Ana_Carolina_Pinho.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 16:43)

DANIELLE LISBOA DA MOTTA

COORDENADOR (A)

1975409

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de verificação: **ac5db2e1be**